DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ
ERRATA

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi redesignada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

ONDE SE LÊ:

PRAZO PARA PARECER: **16 dias úteis, a partir de 07/03/2025**

DEPUTADO **ROBÉRIO NEGREIROS**
PL 771/2023

LEIA-SE:

PRAZO PARA PARECER: **16 dias úteis, a partir de 13/03/2025**

DEPUTADO **THIAGO MANZONI**
PL 771/2023

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962**, **Secretário(a) de Comissão**, em 12/03/2025, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2048378** Código CRC: **C5912E7E**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO